



AUTÓGRAFO Nº 136, DE 2019 (R)

PROJETO DE LEI Nº 151, DE 2019 (com emenda)

Procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, situados no Loteamento Industrial João Bortolotto, nesta cidade, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal, situados no Loteamento Industrial João Bortolotto, nesta cidade, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização.

Art. 2º – Ficam desafetados de bens de uso especial para bens de uso dominical os seguintes imóveis, integrantes do patrimônio público municipal, situados no Loteamento Industrial João Bortolotto, nesta cidade:

I – lote urbano nº 160 da quadra nº 247, com área de 2.935,08m² (dois mil novecentos e trinta e cinco metros e oito decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.509 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

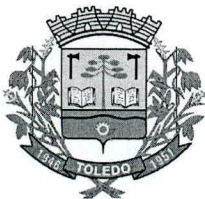
II – lote urbano nº 310 da quadra nº 247, com área de 5.083,64m² (cinco mil e oitenta e três metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.510 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

III – lote urbano nº 70 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.511 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

IV – lote urbano nº 90 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.512 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

V – lote urbano nº 110 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.513 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

VI – lote urbano nº 120 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000226

mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.514 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

VII – lote urbano nº 130 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.515 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

VIII – lote urbano nº 140 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.516 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

IX – lote urbano nº 210 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.517 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

X – lote urbano nº 230 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.518 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XI – lote urbano nº 250 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.519 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XII – lote urbano nº 270 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.520 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XIII – lote urbano nº 340 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.521 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XIV – lote urbano nº 360 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.522 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XV – lote urbano nº 380 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.523 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XVI – lote urbano nº 390 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.524 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XVII – lote urbano nº 410 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006227

confrontações constantes da Matrícula nº 73.525 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XVIII – lote urbano nº 430 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.526 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XIX – lote urbano nº 500 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.527 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XX – lote urbano nº 520 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.528 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XXI – lote urbano nº 540 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.529 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XXII – lote urbano nº 560 da quadra nº 248, com área de 1.007,13m² (um mil e sete metros e treze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.530 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XXIII – lote urbano nº 65 da quadra nº 249, com área de 1.006,98m² (um mil e seis metros e noventa e oito decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.531 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

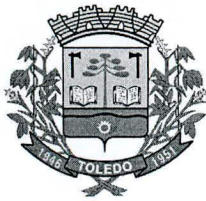
XXIV – lote urbano nº 90 da quadra nº 249, com área de 1.006,98m² (um mil e seis metros e noventa e oito decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.532 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XXV – lote urbano nº 110 da quadra nº 249, com área de 1.208,37m² (um mil duzentos e oito metros e trinta e sete decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.533 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XXVI – lote urbano nº 130 da quadra nº 249, com área de 1.208,37m² (um mil duzentos e oito metros e trinta e sete decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.534 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XXVII – lote urbano nº 150 da quadra nº 249, com área de 1.208,37m² (um mil duzentos e oito metros e trinta e sete decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.535 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XXVIII – lote urbano nº 170 da quadra nº 249, com área de 1.208,37m² (um mil duzentos e oito metros e trinta e sete decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.536 do 1º Serviço de Registro de



Imóveis da Comarca de Toledo;

XXIX – lote urbano nº 190 da quadra nº 249, com área de 1.208,37m² (um mil duzentos e oito metros e trinta e sete decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.537 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XXX – lote urbano nº 260 da quadra nº 249, com área de 1.006,98m² (um mil e seis metros e noventa e oito decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.538 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XXXI – lote urbano nº 280 da quadra nº 249, com área de 1.006,98m² (um mil e seis metros e noventa e oito decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.539 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XXXII – lote urbano nº 300 da quadra nº 249, com área de 1.006,98m² (um mil e seis metros e noventa e oito decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.540 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XXXIII – lote urbano nº 374 da quadra nº 249, com área de 1.247,61m² (um mil duzentos e quarenta e sete metros e sessenta e um decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.541 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XXXIV – lote urbano nº 394 da quadra nº 249, com área de 1.091,71m² (um mil e noventa e um metros e setenta e um decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.542 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

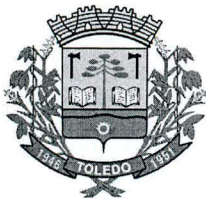
XXXV – lote urbano nº 414 da quadra nº 249, com área de 1.091,93m² (um mil e noventa e um metros e noventa e três decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.543 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XXXVI – lote urbano nº 434 da quadra nº 249, com área de 1.092,14m² (um mil e noventa e dois metros e quatorze decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.544 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XXXVII – lote urbano nº 454 da quadra nº 249, com área de 1.092,35m² (um mil e noventa e dois metros e trinta e cinco decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.545 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;


XXXVIII – lote urbano nº 474 da quadra nº 249, com área de 1.092,57m² (um mil e noventa e dois metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.546 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XXXIX – lote urbano nº 494 da quadra nº 249, com área de 1.092,78m² (um mil e noventa e dois metros e setenta e oito decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.547 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000229 

XL – lote urbano nº 514 da quadra nº 249, com área de 1.093,00m² (um mil e noventa e três metros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.548 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XLI – lote urbano nº 534 da quadra nº 249, com área de 1.093,21m² (um mil e noventa e três metros e vinte e um decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.549 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XLII – lote urbano nº 555 da quadra nº 249, com área de 1.015,32m² (um mil e quinze metros e trinta e dois decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.550 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XLIII – lote urbano nº 640 da quadra nº 249, com área de 1.006,98m² (um mil e seis metros e noventa e oito decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.551 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XLIV – lote urbano nº 30 da quadra nº 250, com área de 1.008,02m² (um mil e oito metros e dois decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.552 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XLV – lote urbano nº 50 da quadra nº 250, com área de 1.008,33m² (um mil e oito metros e trinta e três decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.553 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XLVI – lote urbano nº 70 da quadra nº 250, com área de 1.008,33m² (um mil e oito metros e trinta e três decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.554 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XLVII – lote urbano nº 90 da quadra nº 250, com área de 1.008,33m² (um mil e oito metros e trinta e três decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.555 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XLVIII – lote urbano nº 110 da quadra nº 250, com área de 1.008,33m² (um mil e oito metros e trinta e três decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.556 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

XLIX – lote urbano nº 130 da quadra nº 250, com área de 1.008,33m² (um mil e oito metros e trinta e três decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.557 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

L – lote urbano nº 200 da quadra nº 250, com área de 1.105,84m² (um mil cento e cinco metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.558 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

LI – lote urbano nº 221 da quadra nº 250, com área de 1.072,84m² (um mil e setenta e dois metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com as divisas



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000230

e confrontações constantes da Matrícula nº 73.559 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

LII – lote urbano nº 242 da quadra nº 250, com área de 1.097,84 m² (um mil e noventa e sete metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.560 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

LIII – lote urbano nº 313 da quadra nº 250, com área de 1.076,95m² (um mil e setenta e seis metros e noventa e cinco decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.561 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

LIV – lote urbano nº 333 da quadra nº 250, com área de 1.298,67m² (um mil duzentos e noventa e oito metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 73.562 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

Art. 3º – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à alienação, mediante venda, precedida de licitação, dos bens imóveis descritos nos incisos do artigo anterior, para a implantação de unidades industriais, observados os seguintes critérios:

I – somente poderá ser adquirido um imóvel por pessoa jurídica;

II – poderá o edital de licitação estabelecer:

a) limitação de participação de pessoa jurídica já beneficiada com incentivos para aquisição de unidades industriais pelo Município;

b) reservar até 10% (dez por cento) dos imóveis para serem destinados a micro e pequenos empreendedores.

§ 1º – A título de incentivo industrial, para a venda dos bens descritos nos incisos do artigo anterior, o Município concederá desconto de 20% (vinte por cento) a 50% (cinquenta por cento) sobre o valor apurado pela Comissão de Avaliação, instituída nos termos da LC 01/90, aplicados os critérios e requisitos estabelecidos na Planilha Técnica prevista no § 1º do artigo 8º da Lei “R” nº 38/2014, sendo o vencedor o licitante que obtiver maior pontuação na planilha técnica.

§ 2º – O pagamento pela aquisição dos bens de que trata esta Lei poderá ser efetuado da seguinte forma:

I – à vista, com desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor final apurado nos termos do parágrafo anterior;

II – em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, sem desconto, mediante reajuste pela Unidade de Referência de Toledo (URT).

§ 3º – Os valores obtidos com a venda dos imóveis serão investidos na aquisição de áreas a serem destinadas à implementação de novas políticas de incentivo à industrialização, inclusive na forma estabelecida pela Lei “R” nº 38/2014, que instituiu o Programa de Desenvolvimento Econômico de Toledo – PRODET/EMPRESA.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006231

Art. 4º – O vencedor da licitação para aquisição de bens na forma prevista nesta Lei assumirá as seguintes obrigações:

I – observar, para a implantação da unidade industrial e para o início das atividades empresariais, os prazos estabelecidos no artigo 9º da Lei “R” nº 38/2014;

II – gerar, a partir do início das atividades industriais, o número mínimo de empregos considerado para a obtenção do benefício previsto no § 1º do artigo anterior, mantendo-os pelo período mínimo de cinco anos;

III – manter a destinação do imóvel para fins industriais;

IV – tomar medidas permanentes de preservação e defesa do meio ambiente.

Parágrafo único – O descumprimento de qualquer das obrigações especificadas nos incisos do **caput** deste artigo implicará a reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, hipótese em que o Município restituirá ao adquirente o valor por ele pago, corrigido monetariamente, sem direito a indenização por benfeitorias eventualmente edificadas no imóvel.

Art. 5º – Aplicam-se à alienação dos bens de que trata esta Lei, naquilo que não a contrariar, as disposições da Lei “R” nº 38/2014.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 17.12.2019